



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano III - Edição nº 00305 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABB56E25F47EAAF5897402AE1E3BF0B9

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 107/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018 - "ATRIBUI FUNÇÕES A SERVIDORA DESIGNADA COMO COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DÁ ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
- ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 107/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

“Atribui funções a servidora designada como Coordenadora de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Várzea da Roça e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) Coordenador(a) de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Várzea da Roça, Bahia, para atuar junto aos órgãos competentes, para o desenvolvimento das ações de vigilância no município;

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal segundo o qual saúde é direito de todos e dever do Estado, assim como a necessidade do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços na área de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer tecnicamente as atividades desenvolvidas no setor de Vigilância Sanitária do município de Várzea da Roça, Bahia;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde, consagrado constitucionalmente, atribui competência legal para que o Município execute ações de Vigilância Sanitária e Controle de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **EDINAILDES MACHADO LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 03018169 05 - SSP/BA, CPF nº. 505.070.525-87 e COREN-BA nº. 000.514.367, para atuar como COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Bahia.

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse desiderato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O Decreto Municipal nº 148/2018, de 22 de junho de 2018, publicado na página 007, Edição nº 00303, caderno I, do dia 26 de junho de 2018, no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: Onde se lê: “**GECIVAL PACHECO DA SILVA**” leia-se: “**FRANKLIN SILVA NUNES.**” Onde se lê **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)** leia-se **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 27 de Junho de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO a demanda de serviços e o especial empenho necessário no desempenho dos trabalhos desenvolvidos frente ao setor.

DECRETA:


Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) mensais ao servidor **FRANKLIN SILVA NUNES**, Diretor da Diretoria de Compras, Almoxarifado, Inventário e Tombamento do Patrimônio Público, com vinculação hierárquica na Estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Diretor da Diretoria de Compras, Almoxarifado, Inventário e Tombamento do Patrimônio Público do Município de Várzea da Roça, até que a demanda dos

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia